



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº106, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Rosenilda Maria de Melo Santana, Professora, Mat. nº 047, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2020 a 01.06.2020, relativo ao período aquisitivo de 31.03.2006 à 30.03.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 02747/2013 e Parecer Jurídico nº 777/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº107, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Janete Maria Cerqueira de Carvalho, Professora, Mat. nº 844, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 02.03.2020 a 01.09.2020, relativo ao período aquisitivo de 02.04.1999 à 01.04.2004 e de 02.04.2004 a 01.04.2009, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04707/2012 apenso ao Processo Administrativo nº 4706/2012 e Parecer Jurídico nº 520/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo